



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 207/2014.

EMENTA: Oficializa criação da disciplina intitulada: “APROVEITAMENTO FLORESTAL COM IMPACTO REDUZIDO”, como optativa, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 044/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de junho de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012435/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “APROVEITAMENTO FLORESTAL COM IMPACTO REDUZIDO”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, na grade curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, para ser ofertada no 2º semestre de 2012, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de junho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =